



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 948, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto nº 654/2018, que designou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2018-2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Memorando nº 099/2021, de 17 de agosto de 2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMEC,
CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2021, de 20 de agosto de 2021, emanado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pinheiro Machado,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 654/2018, cujos membros integrantes passam a ser os seguintes:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2018/2022, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) Titular: Elizandra da Rosa Vaz
- b) Suplente: Fabiane de Quadros Fagundes

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular: Elizabeta Hatelma Cruz Neitzke e Nilda Miranda
- b) Suplente: Júlio Cesar Fernandes Moreira e Mateus Oliveira Garcia

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

- a) Titular: Eloá Garcia da Silva Benito e Roselaine Vieira Brião
- b) Suplente: Fabio Souza das Neves e Áurea Evangelho Vargas

IV - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS

- a) Titular: Ângela Marli Wollmann e Luiz Antônio Soares Ávila
- b) Suplente: Sula Vieira Roloff e Deniele Pinheiro Souza

Art. 2º As alterações promovidas pelo presente Decreto entram em vigor imediatamente na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal